Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 22/10/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 2003 , DE 2025.
(Proponente: Mauri Schaffer/PSD)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando pintura de sinalização na Rua Flamboyant, nº 1243, no Bairro Alto Alegre

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 22 de outubro de 2025.

Mauri Schaffer
Vereador/PSD

Justificativa:

A pintura de sinalização é justificada pela segurança, pois orienta motoristas e pedestres, previne acidentes e organiza o tráfego. Além disso, ela é essencial para a funcionalidade do trânsito, garantindo a fluidez em vias urbanas, estacionamentos e canteiros de obras. A manutenção constante da pintura é necessária para garantir que as marcações permaneçam visíveis e eficazes.

Desde já, deixamos aqui a maiores estimas e considerações.

DIRETORIA LEGISLATIVA CONFERIDO